



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### APOSTILA


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, para fins de registro de alteração de padrão, faz APOSTILAR, em resumo o seguinte:

Interessado: **JOÃO CARLOS FRATUS**

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O servidor investido no emprego acima, nos termos dos artigos 52 e 53 §1º da Lei Municipal nº 6.646/07, alterada pela Lei nº 6.915/08, após a aprovação nas três avaliações, constantes dos autos dos respectivos processos, passa a ser classificado na referência “2”, padrão “C”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar do mês de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Araraquara, 1º (primeiro) de novembro do ano 2011 (dois mil e onze).////////////////////////////////////

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

Registrada à fl. 106 do livro competente nº. 11